## ANEXO I

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

OBSERVAÇÃO: As questões de informática poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares indicados do ano de 2007 em diante. O programa de provas menciona apenas os temas/assuntos que podem ser abordados, ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir material para estudo.

### CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E ALFABETIZADO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase – Ortografia, acentuação e pontuação – Fonologia – Classes Gramaticais – Formação de Palavras.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo. Razões e proporções. Porcentagens.

### CONTEÚDO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos de Ciências, Cultura, Cinema, Artes e Tecnologia.

## CONTEÚDOS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BELA VISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO CAPISTRANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARBAQUÁ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARREIROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMBARÁ/FIGUEIREDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMPO NOVO/SANTA CLARA/CANELEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANOAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COSTÃO DO FRADE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ENTRADA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARAÍSO DA SERRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RIO FREDERICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TRÊS PONTAS**

Lei nº 11.350/2006 e alterações (Leis nº 13.595/2018 e 13.708/2018): atribuições, direitos e deveres do agente. Territorialização, conceitos de território e região de saúde. O trabalho do ACS: visita domiciliar; cadastramento familiar e de domicílio; atualização de cadastros; mapeamento e diagnóstico comunitário; planejamento das ações. Ferramentas de trabalho do ACS e sistemas de informação (e-SUS APS). Acompanhamento de grupos prioritários: saúde da criança (puericultura, aleitamento, prevenção de acidentes), do adolescente, da mulher (pré-natal, prevenção dos cânceres de mama e cérvico-uterino), do homem (prevenção do câncer de próstata), do adulto (hipertensão e diabetes) e da pessoa idosa. Calendário Nacional de Vacinação. Principais doenças infecciosas e parasitárias e IST/AIDS. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Higiene pessoal e bucal. Saúde mental e prevenção ao uso de drogas. Interface com programas sociais: CadÚnico e programas de transferência de renda. Atividades coletivas na comunidade. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações).

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Noções de administração pública: estrutura básica da administração municipal; noções de direitos e deveres do servidor público. Rotinas administrativas de apoio: recebimento, separação, classificação, registro e distribuição de documentos e correspondências. Noções de arquivamento e protocolo: métodos de arquivamento (alfabético, numérico, cronológico, por assunto), organização de arquivos e fichários, guarda e conservação de documentos, tabela de temporalidade. Redação de documentos administrativos simples: ofício, requerimento, declaração, recado e e-mail institucional; formas de tratamento. Transcrição de dados e digitação: noções de formatação de textos e planilhas; conferência de dados; sigilo das informações. Apoio à

rotina do setor: agenda, controle de prazos, reprodução de documentos, controle e requisição de materiais de expediente. Triagem e encaminhamento do público; anotação e transmissão de recados. Noções de uso de equipamentos de escritório: computador, impressora, digitalizador, telefone/PABX. Organização do ambiente de trabalho e apresentação pessoal. Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação: fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Interação com o público interno e externo. O conhecimento e uso eficiente do telefone (PABX), recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. Técnicas de Atendimento ao Público (telefone, atendimento eletrônico e atendimento pessoal). Ética profissional. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. Noções de qualidade total. Noções básicas de organograma. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**ASSISTENTE SOCIAL**

História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Instrumental técnico-operativo do Serviço Social. Processos de trabalho do Serviço Social. A questão social no Brasil e o Serviço Social. Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea. Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais. Ética Profissional do Assistente Social. Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social. Trabalho com famílias: aspectos históricos, teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção. A mulher, o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares. Questões relativas às atividades inerentes a função. Políticas Sociais Públicas no Brasil. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teoricometodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentais técnicos-operativos. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinaridade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Código de Ética do Assistente Social. Lei Federal Nº 8.662/93 (regulamenta a profissão do Assistente Social). Constituição Federal, parte referente à saúde (artigos 196 a 200), na interface com o Serviço Social. Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990 — Sistema Único de Saúde, na interface com o Serviço Social. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 — Estatuto da Igualdade Racial. Seguridade social na Constituição Federal: assistência social, arts. 203 e 204. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): objetivos, princípios, diretrizes e benefícios. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: organização, gestão e financiamento. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, com destaque para a proteção social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios eventuais. CadÚnico e programas de transferência de renda. Vigilância socioassistencial e territorialização. Trabalho social com famílias: acolhida, escuta, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho em rede e intersetorialidade com saúde, educação, conselho tutelar e sistema de justiça. Controle social: conselhos, conferências e participação do usuário. Ética profissional e sigilo no atendimento socioassistencial. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 — Política Nacional do Idoso. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI. Violência intrafamiliar e violação de direitos: identificação, notificação e fluxos de proteção. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Promoção, Proteção

e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Medidas protetivas e medidas socioeducativas; SINASE. Serviços de acolhimento para crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência — orientações técnicas. Serviço Especializado em Abordagem Social e atenção à população em situação de rua. Estudo social, relatório, laudo e parecer técnico. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL**

Constituição Federal - Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira, arts. 145 a 181. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Código Tributário Nacional. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Poder de polícia administrativa: conceito, atributos e limites. Atos administrativos aplicados à fiscalização. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – processo administrativo: princípios, competência, delegação e avocação, anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Processo administrativo fiscalizatório: vistoria, notificação, intimação, auto de infração, embargo, interdição, defesa e recursos do autuado. Redação de relatórios, autos e termos de fiscalização. Ética no exercício da fiscalização e relação com o fiscalizado. Direitos e garantias fundamentais aplicados à atividade fiscalizatória. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021). Código Penal: crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H). Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Código Tributário do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 11/2005 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**

O auxiliar de apoio escolar como apoio ao professor regente: limites da função, o que é apoio e o que é docência; o planejamento pedagógico e a avaliação do aluno como atribuições do professor. Rotina da turma e da creche: acolhida, alimentação, repouso, higiene, troca, banho e saída; organização do tempo e do espaço. Cuidar e educar como ações indissociáveis. Desenvolvimento infantil: aspectos motor, cognitivo, afetivo e social; o brincar e a brincadeira na construção do conhecimento; jogos, brinquedos e materiais adequados a cada faixa etária. Música, arte e recreação na educação infantil: cantigas, rodas, contação de histórias e atividades lúdicas e de expressão; organização e monitoramento dos momentos de recreação e de descanso. Acolhimento e adaptação da criança à rotina escolar e ao convívio social; manutenção de ambiente seguro e acolhedor. Alimentação da criança: acompanhamento das refeições, apoio à introdução alimentar, atenção a alergias e restrições alimentares, prevenção de engasgo, cumprimento de horários e boas práticas alimentares. Higiene pessoal da criança e do profissional; prevenção de doenças transmissíveis no ambiente coletivo. Conduta em caso de acidente com a criança e comunicação à família. Observação e registro do comportamento da criança e comunicação à professora e à direção. Relação com as famílias: acolhimento, comunicação e limites da informação prestada. Sinais de negligência, maus-tratos e violência: dever de comunicar à direção e ao Conselho Tutelar. Trabalho em equipe na unidade escolar e conduta no atendimento ao público interno e externo. Manutenção da disciplina, da organização e da boa convivência entre os alunos. Apoio ao educando com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos: acompanhamento em sala, mediação nas atividades e articulação com o Atendimento Educacional Especializado. Apoio ao cuidado pessoal e ao desenvolvimento da autonomia do aluno: escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário; apoio nas refeições, orientação quanto ao uso de talheres e alimentação assistida quando necessária. Locomoção e acessibilidade: orientação, acompanhamento, monitoramento e condução do aluno que utiliza cadeira de rodas ou outro equipamento de acessibilidade nos espaços escolares e fora deles. Acompanhamento das rotinas da turma nos diferentes ambientes da unidade de ensino, em viagens de estudo e em eventos. Participação em

conselho de classe e em reuniões pedagógicas e administrativas. Atividades recreativas, extraclasse e de apoio conforme o plano de estudos elaborado pelo professor; estímulo ao desenvolvimento motor, cognitivo e emocional por meio de brincadeiras e interações dirigidas. Reforço das orientações dadas pelos educadores, como apoio à aprendizagem. Confecção, organização, higienização e conservação de materiais didáticos, brinquedos e jogos; organização do espaço após as atividades. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: conceitos de deficiência; transtorno do espectro autista; altas habilidades/superdotação; transversalidade da educação especial desde a educação infantil. O Atendimento Educacional Especializado. Tecnologia assistiva e suas modalidades. Comunicação suplementar e alternativa e as diferentes formas de expressão do estudante. Desenho universal. Adaptações curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao estudante público-alvo da educação especial no ensino regular. A família e o estudante com deficiência. Legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina. Política Nacional de Educação Especial Inclusiva (Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, e alterações). Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista). Noções de desenvolvimento infantil e do adolescente. Fundamentos e princípios da educação inclusiva. Cuidados, higiene e apoio ao educando. Relações interpessoais com crianças, adolescentes, famílias e equipe escolar. Prevenção de acidentes no ambiente escolar. Noções de primeiros socorros. Ética profissional e sigilo. Regras de hierarquia no serviço público. Função e papel da escola. Constituição Federal, arts. 205 a 214; Lei nº 9.394/1996 (LDB) e alterações; Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações; Lei nº 13.146/2015 (LBI); Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Demais leis, decretos, resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) relativos à educação básica, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Planejamento e orçamento de obras: engenharia de custos, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação normalizada de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, índice de atualização de custos na construção civil; programação e gerenciamento de obras; planejamento e cronograma físico-financeiro (PERT-CPM); noções de planejamento e orçamento público. Projeto e execução de obras de construção civil: topografia e planialtimetria, terraplenagem, locação da obra, sondagem e prospecção do subsolo, instalações provisórias, organização do canteiro de obras, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; fundações rasas e profundas, escavações, escoramentos e contenções; formas, armação, alvenaria estrutural e estruturas pré-fabricadas; vedações: alvenarias e sistemas de vedações industrializados e pré-moldadas; argamassas, revestimentos, pisos, esquadrias, coberturas, impermeabilização e pinturas; ensaio de recebimento da obra. Controle tecnológico e controle de execução: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro); controle de execução de obras e serviços, inclusive terceirizados; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura); documentos de legalização da obra; vistoria e elaboração de pareceres. Patologia e terapia das obras de construção civil: ensaios não destrutivos. Materiais de construção civil: propriedades; aglomerantes (gesso, cal, cimento portland); agregados; argamassa; concreto — dosagem e tecnologia do concreto; materiais cerâmicos; tintas e vernizes; procedimentos de construção civil conforme as normas da ABNT. Mecânica dos solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização e propriedades; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade e percolação; compactação, compressibilidade e adensamento; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes e estabilidade das fundações superficiais e profundas; solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros); noções de barragens e açudes. Resistência dos materiais: deformações, teoria da elasticidade, análise de tensões, tensões principais, flexão simples e composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural: esforços em uma seção (normal, cortante, torção e momento fletor); relação entre esforços; apoios e vínculos; diagrama de esforços; estruturas isostáticas sob carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; estruturas hiperestáticas; método dos esforços, método dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência. Projeto e execução de estruturas de concreto, aço, madeira e rochas: concreto armado — características mecânicas e reológicas do concreto, tipos de aço, fabricação e características mecânicas, estados limites,

aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; estruturas metálicas — características mecânicas, cálculo e verificação de barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples; estruturas de madeira — características mecânicas, dimensionamento à tração e à compressão. Instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias e esgoto sanitário; telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente); ventilação, exaustão e ar-condicionado; instalações de combate a incêndio; instalação de elevadores. Hidráulica aplicada e hidrologia: saneamento básico e ambiental, tratamento de água e de esgoto, disposição de resíduos e aterros sanitários; projetos de estações de tratamento e elevatórias de água e de esgoto; ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações; irrigação e drenagem, barragens e canais. Obras de infraestrutura urbana e rural: estradas e pavimentação rígida e flexível; terraplenagem. Projetos arquitetônicos e complementares; desenho técnico e desenho auxiliado por computador; AutoCAD e demais softwares usados na construção civil; noções de geoprocessamento. Engenharia de avaliação: normalização da avaliação de imóveis urbanos; metodologia, níveis de rigor e laudos de avaliação. Legislação e engenharia legal: legislação específica para obras de engenharia civil; legislação ambiental; Lei nº 10.257/2001 — Estatuto da Cidade; Normas Regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho. Código de Ética Profissional. Atualidades relativas à profissão. Questões relativas às atividades inerentes à função. Perícia de engenharia: vistoria, laudo, parecer técnico e arbitramento; NBR 13752 (perícias de engenharia na construção civil). Avaliação de bens: NBR 14653 — métodos, níveis de rigor e vistoria do imóvel. Inspeção predial e anomalias construtivas: fissuras, infiltrações, corrosão e recalques; inspeção preventiva e corretiva e análise de relatórios de inspeção. Consultoria técnica e análise de dados técnicos e operacionais. Constituição da República Federativa do Brasil, com as Emendas Constitucionais: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021 – Lei de Improbidade Administrativa. Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal: Dos Crimes contra a Administração Pública, artigos 312 a 359-H. Obras e serviços de engenharia na administração pública: Lei nº 14.133/2021 (projetos básico e executivo, orçamento, medição, fiscalização e recebimento de obras). Licitação de obras públicas: BDI, cronograma físico-financeiro, aditivos. Responsabilidade técnica: ART/RRT e atuação dos conselhos profissionais. Noções de segurança do trabalho em obras e uso de EPI/EPC. Acessibilidade: NBR 9050 e Lei nº 13.146/2015. Licenciamento e alvará de construção; habite-se. Código de Posturas municipal. Leitura e interpretação de projetos. Fiscalização de contratos e diário de obras. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Plano Diretor e Código de Obras do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 07/2004 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**FARMACÊUTICO**

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF nº 724/2022). Normas que regulamentam o exercício profissional de Farmácia: Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas); Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de drogas e medicamentos); Lei nº

6.360/1976 (vigilância sanitária de medicamentos); Lei nº 9.787/1999 (medicamentos genéricos). Questões relativas às atividades inerentes a função. Medicamentos Controlados (Portaria SVS/MS nº 344/1998). Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 que Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998 que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Portaria nº 1.428/MS, de 26 de novembro de 1993 que aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimento. diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos. e regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos. Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 que estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade: Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos: Resolução RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, e alterações. Lei nº 9.782/1999 – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Anvisa. Poder de polícia administrativa: conceito, atributos e limites. Atos administrativos aplicados à fiscalização. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – processo administrativo: princípios, competência, delegação e avocação, anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Processo administrativo fiscalizatório: vistoria, notificação, intimação, auto de infração, embargo, interdição, defesa e recursos do autuado. Redação de relatórios, autos e termos de fiscalização. Ética no exercício da fiscalização e relação com o fiscalizado. Direitos e garantias fundamentais aplicados à atividade fiscalizatória. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021). Código Penal: crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H). Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e

Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Código Sanitário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 34/2011 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**FISIOTERAPEUTA**

Anatomia e fisiologia dos sistemas: Musculoesquelético, cardiorrespiratório, neurológico central e periférico, adulto e infantil. Fisiopatologia dos sistemas musculoesquelético e cardiorrespiratório, bem como reumatologia básica, abrangendo adulto e infantil. Fisioterapia aplicada à Traumato-ortopedia. Fisioterapia aplicada à Cardiologia. Fisioterapia aplicada às disfunções respiratórias. Fisioterapia aplicada à Neurologia. Fisioterapia aplicada à Reumatologia. Avaliação fisioterapêutica e diagnóstico cinesiológico funcional: anamnese, exame físico, testes musculares, goniometria, perimetria, avaliação de reflexos, testes de esforço e avaliação postural. Plano de tratamento, evolução, reavaliação e alta. Recursos terapêuticos: cinesioterapia e exercícios terapêuticos, terapia manual, massoterapia e técnicas de manipulação, eletroterapia, termoterapia e fototerapia — indicações, contraindicações e operação dos equipamentos. Fisioterapia aplicada à pediatria e ao desenvolvimento neuropsicomotor. Reeducação postural e ergonomia. Tecnologia assistiva: órteses, próteses e dispositivos de auxílio à marcha e à mobilidade — indicação, adaptação e treinamento. Independência funcional nas atividades de vida diária, prática, de trabalho e de lazer. Atenção domiciliar: orientação a familiares e cuidadores e cuidado ao paciente acamado. Registro em prontuário, laudos, pareceres e relatórios fisioterapêuticos. Decreto-Lei nº 938/1969 e Lei nº 6.316/1975 – exercício profissional da fisioterapia. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia (Resolução COFFITO nº 424/2013). Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**FONOAUDIÓLOGO**

Audição: Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento normal da audição e da linguagem. Avaliação auditiva no adulto e na criança. Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos). Triagem auditiva em escolares. Avaliação eletrofisiológica: EOA e BERA. Processamento auditivo central. Aparelhos

auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação. Desenvolvimento da fonação. Avaliação perceptual e acústica da voz. Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais. Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade. Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas. Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem oral na criança. Desenvolvimento da linguagem escrita. Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento. Motricidade Oral: Crescimento maxilofacial. Amadurecimento das funções orofaciais. Sistema estomatognático. Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral. Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura labiopalatina. Disfagia - avaliação e tratamento. Sistema vestibular: avaliação e reabilitação vestibular. Fluência: avaliação e tratamento da gagueira e dos demais distúrbios da fluência. Linguagem e cognição: afasias, disartrias e apraxias. Comunicação suplementar e alternativa e tecnologia assistiva na comunicação. Voz profissional: avaliação, treinamento e orientação vocal. Audiologia ocupacional: perda auditiva induzida por ruído e programa de conservação auditiva. Fonoaudiologia educacional. Laudos, pareceres e relatórios fonoaudiológicos. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Lei nº 6.965/1981 – regulamenta a profissão de fonoaudiólogo. Código de Ética da Fonoaudiologia (Resolução CFFa nº 640/2021). Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**MÉDICO**

Organização da Atenção Primária. Atenção Primária à Saúde. Acesso Avançado. Problemas de saúde da população brasileira e seus determinantes. Monitoramento em Saúde. Qualidade e segurança no cuidado de saúde. Diagnóstico de Saúde da Comunidade. Grupos na Atenção Primária à Saúde. Intervenções psicossociais na Atenção Primária à Saúde. Conselho Regional de Medicina. Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Lei nº 12.842/2013 – exercício da medicina. Lei nº 10.778/2003 – notificação compulsória da violência contra a mulher. Vigilância sanitária. Epidemiologia. Bioestatística. Controle Social do SUS. Comunicação entre médico e a pessoa que busca atendimento. Experiência com a doença, sofrimento e cura. Princípios da Medicina de Família. Cuidados domiciliares. População em situação de rua. Rastreamento de doenças. Abordagem à saúde ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Saúde do Trabalhador. Abordagem à violência doméstica. Abuso e maus tratos em crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos. Saúde escolar. Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Hemograma. Intolerâncias alimentares. Nutrição. Dor aguda e crônica. Problemas frequentes na criança. Doença mamária. Amenorreia. Corrimento vaginal. Climatério. Contracepção. Infertilidade. Infecções Sexualmente Transmissíveis. Neoplasia de colo de útero. Câncer de mama. Infecção do trato urinário. Cólica Renal. Dispneia. Problemas de olhos e ouvidos, nariz, boca e garganta. Tosse aguda e crônica. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Infecções de vias aéreas inferiores

e superiores. Tuberculose. Silicose. Asbestose. Doenças Cardiovasculares. Hipertensão arterial. Infarto agudo do miocárdio. Angina do peito. Arritmias. Interpretação do eletrocardiograma. Doença arterial e venosa. Dor abdominal. Dor torácica. Sangramento gastrointestinal. Parasitoses. Hepatites. Câncer hepático. Náuseas e vômitos. Hérnias de parede abdominal. Úlcera péptica. Câncer de intestino. Diarreia. Obesidade. Dislipidemia. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Acromegalia. Disacusia. Epistaxe. Rouquidão. Dor de ouvido. Doenças da Pele. Psoríase. Tumores de pele. Dermatites. Doenças reumáticas. Doenças renais. Lombalgia aguda e crônica. Artrite reumatoide. Osteomielite. Fibromialgia. Cefaleia. Tontura e vertigem. Paralisia facial. Demências. Convulsões. Epilepsias. Neuropatias. Lesões por esforços repetitivos. Neuropatias periféricas. Meningites. Acidentes vasculares cerebrais. Problemas de Saúde Mental. Psicofármacos. Dependência de drogas lícitas e ilícitas. Psicoses. Neuroses. Depressão. Suicídio. Transtornos do humor bipolar. Fraturas. Queimaduras. Doenças exantemáticas na infância. Intoxicações agudas e crônicas. Picadas de cobras, aranhas e escorpiões. Abordagem do HIV na Atenção Primária. Saúde da mulher. Saúde do adolescente. Saúde do homem. Saúde da criança. Saúde do idoso. Diagnóstico, prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis. Situações de emergência. Emergência pré-hospitalar. Antídotos e antagonistas em intoxicações exógenas. Questões relativas às atividades inerentes a função. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Fisiologia veterinária: funções vegetativas — sangue e coagulação, circulação sanguínea, respiração; funções de relação — sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos, âmbito e conceitos da parasitologia, adaptação e ação dos parasitas, origem do parasitismo. Farmacologia veterinária e produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável de antimicrobianos, endectocidas e inseticidas em grandes e pequenos animais. Nutrição animal e manejo de plantas forrageiras. Plantas tóxicas: descrição, nomenclatura, classificação, sintomas, ação e presença nas pastagens; tratamento. Manejo e patologias de bovinos, equinos, ovinos, suínos, aves e pequenos animais. Clínica médica veterinária: abordagem das enfermidades e dos traumatismos mais frequentes em pequenos e em grandes animais — exame clínico, diagnóstico diferencial, terapêutica e acompanhamento. Reprodução animal: fisiologia reprodutiva do macho e da fêmea, ciclo estral, detecção de cio, controle sanitário da reprodução, diagnóstico de gestação, assistência ao parto e ao puerpério; inseminação artificial em pequenos e grandes animais — coleta, avaliação, conservação e manuseio do sêmen, nitrogênio líquido, momento da inseminação, técnica, escrituração zootécnica e inseminação artificial em tempo fixo; orientação ao produtor rural quanto aos procedimentos prévios e posteriores. Clínica cirúrgica e anestesiologia veterinária: avaliação pré-operatória, técnica asséptica e instrumentação, anestesia local, regional e geral, monitoração do paciente, castração eletiva de cães e gatos, cuidados pós-operatórios e complicações; controle da dor. Urgência e emergência em pequenos e grandes animais. Calendário de vacinação dos animais domésticos. Bioclimatologia animal. Evolução e comportamento animal. Bem-estar animal e bioética: fundamentos teóricos. Clínica e

produção de animais selvagens e de animais marinhos. Zoonoses e saúde pública: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose — agente, espécies acometidas, sinais clínicos nos animais, sintomas nos seres humanos, formas de transmissão, diagnóstico e notificação. Doenças infecciosas e parasitárias de interesse para a saúde pública: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênico-sanitários na obtenção e no beneficiamento de produtos de origem animal; flora microbiana patogênica e alterações. Inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. Classificação e funcionamento dos estabelecimentos no julgamento tecnológico e sanitário, conforme a legislação federal e estadual. Boas práticas de fabricação e sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico, fiscalização. Legislação: Lei Federal nº 5.517/1968 — exercício da profissão de médico-veterinário e criação do CFMV e dos CRMVs; Resoluções CFMV nº 879, 923, 1004 e 1138; ética profissional do médico-veterinário. Decreto Federal nº 9.013/2017 — regulamenta a Lei nº 1.283/1950 e a Lei Federal nº 7.889/1989, sobre inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Resolução Normativa nº 13 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal. Lei Federal nº 12.188/2010 — PNATER e PRONATER. Aspectos econômicos, sociais e políticos da agropecuária no Brasil e no mundo. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal (Lei Municipal nº 2.527/2022 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**MOTORISTA**

Categorias de habilitação exigidas para o transporte de passageiros e de cargas e os cursos especializados correspondentes. Ordem de serviço e itinerário: cumprimento, alterações e comunicação ao superior. Relatório de utilização do veículo: quilometragem, horários, número de viagens e finalidade. Responsabilidade do condutor por multas e por danos decorrentes da inobservância da legislação. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Resoluções do CONTRAN

aplicáveis à condução de veículos de transporte de passageiros, de emergência e de cargas. Mecânica e manutenção básica: motor, sistemas de arrefecimento, lubrificação, alimentação, transmissão, freios, suspensão, direção e sistema elétrico; verificação diária de níveis (óleo, água, combustível, fluido de freio), pneus, calibragem, iluminação e limpadores; identificação de ruídos, vazamentos e falhas; procedimentos em pane e uso do equipamento obrigatório; preenchimento de diário de bordo, controle de quilometragem e de abastecimento. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações).

**NUTRICIONISTA**

Conhecimentos gerais da profissão de Nutricionista: Conceitos, generalidades, classificação e definições sobre alimentos e nutrição. Nutrição Básica: Cálculo de NPDcal e IMC. Classificação de macro e micronutrientes (funções, interações, necessidades e recomendações). Metabolismo energético. Composição do corpo humano e as substâncias necessárias ao organismo no período de formação, crescimento e desenvolvimento. Fisiopatologia, prevenção e controle de doenças nutricionais. Tratamentos Dietoterápicos (no Diabetes, Hipertensão arterial, Doenças renais, Doenças hepáticas, Fenilcetonúria, Obesidade, Oncologia e etc.). Planejamento e produção de refeições em Serviços de Alimentação. Segurança Alimentar e legislação aplicada. Métodos de conservação dos alimentos. Causas de deterioração dos alimentos. Guias alimentares. Composição de dietas equilibradas. Nutrição clínica. Fisiologia e Avaliação do estado nutricional. Alimentação Coletiva. Alimentação Escolar. DTAs (Doenças transmitidas por alimentos). Planejamento de cardápios. Alimentação e Nutrição. Núcleos de Apoio à Família. Saúde Coletiva (Saúde Pública): Políticas Públicas na Área de Alimentação e Nutrição. Monitoramento e avaliação das práticas de promoção à saúde. Alimentação e Nutrição para grupos da população (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos). Políticas públicas de saúde. NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Promoção de práticas de promoção à saúde. Lei nº 8.234/1991 – regulamenta a profissão de nutricionista. Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018). Resolução CFN nº 600/2018 – áreas de atuação do nutricionista. RDC Anvisa nº 216/2004 – boas práticas para serviços de alimentação. Lei nº 11.346/2006 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Lei nº 11.947/2009 – alimentação escolar (PNAE). Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

## ODONTÓLOGO

Medicina oral. odontologia hospitalar. história da doença, história médica e odontológica, exames gerais e específicos, imunologia. Odontologia social: caracterização, hierarquização, métodos de prevenção, tratamentos dos principais problemas, índices. Farmacologia e terapêutica: mecanismos básicos de ação das drogas. efeitos sobre o sistema nervoso. psicofarmacologia. Anestesiologia: dor, sedação, anestesia local e geral. Procedimentos odontológicos: preparos cavitários. cirurgia e traumatologia buco-maxilofacial. periodontia. radiologia. endodontia. prótese, oclusão. Prevenção da cárie dentária e das periodontopatias. Odontopediatria e ortodontia preventiva na clínica odontológica. Ortodontia. Microbiologia e patologia oral: principais manifestações. Dentística. Halitose. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS. Interações medicamentosas. Uso na clínica odontológica. A psicologia da dor: aspectos de interesse do cirurgião-dentista. Aplicação dos fluoretos na clínica restauradora. Importância de anamnese para diagnóstico, prognóstico e tratamento das enfermidades da cavidade bucal. Biossegurança em odontologia. Odontologia legal e deontologia. Regulamentação das normas de biossegurança em odontologia. Ética odontológica: Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012). Lei nº 5.081/1966 – exercício da odontologia. Lei nº 14.572/2023 – Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do SUS. Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

## OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Noções básicas de mecânica aplicadas à máquina: avarias, sistema de arrefecimento e aquecimento, freios, combustão, eletricidade e engrenagens. Controle de quilometragem/horímetro, de combustíveis e de lubrificantes. Simbologia dos instrumentos e dos comandos da máquina. Transporte e deslocamento da máquina entre frentes de serviço. Cargas perigosas. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e alterações: disposições preliminares; do Sistema Nacional de Trânsito; das normas gerais de circulação e conduta; da sinalização de trânsito; da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito; dos veículos: classificação, identificação, registro, licenciamento e segurança; da habilitação: categorias de CNH, exames, validade e renovação; das infrações: naturezas, penalidades e medidas administrativas; do processo administrativo; dos crimes de trânsito. Sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação; sinalização horizontal; dispositivos auxiliares; sinais luminosos; gestos do agente de trânsito e do condutor; sinalização de obras e emergências. Direção defensiva: conceito e elementos; condições adversas de luz, tempo, via, trânsito, veículo e condutor; distância de seguimento e tempo de reação; ultrapassagem, cruzamentos e conversões; acidentes evitáveis e não evitáveis; prevenção de colisões; comportamento seguro no trânsito; álcool, medicamentos, fadiga e sono na condução; uso do cinto de segurança e demais equipamentos de segurança. Primeiros socorros aplicados ao trânsito: sinalização e isolamento do local do acidente; avaliação da vítima; acionamento do socorro especializado; condutas de espera e o que não fazer; hemorragias, fraturas e queimaduras; noções de imobilização; transporte de vítima somente em situação de risco iminente. Operação de máquinas pesadas: tipos e finalidades (escavadeira

hidráulica, retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, trator, rolo compactador); comandos e movimentos; instrumentos e controles; procedimentos de operação; estabilidade da máquina e do terreno; escavação de valas e fundações, movimentação e carregamento de materiais; noções de tipos de solo e topografia aplicadas à operação; sinalização e isolamento da área de trabalho; distância de redes elétricas e de dutos; inspeção pré-operacional, verificações diárias, lubrificação, manutenção periódica e diagnóstico de falhas; NR-11 (transporte e movimentação de materiais), NR-12 (segurança em máquinas e equipamentos) e NR-18 no que se aplica ao canteiro de obras. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações).

**PROCURADOR MUNICIPAL**

DIREITO CONSTITUCIONAL. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade das leis e atos normativos: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Organização dos Poderes. Processo legislativo: espécies normativas, iniciativa, sanção, veto e promulgação. Da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Reforma Tributária: Emenda Constitucional nº 132/2023. Das finanças públicas. Precatórios e obrigações de pequeno valor (art. 100 da Constituição Federal). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). DIREITO ADMINISTRATIVO. Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Administração Pública direta e indireta. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Serviços públicos. Domínio público (bens públicos). Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021). Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. DIREITO CIVIL. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Negócio jurídico: modalidade e formas. Efeitos do negócio jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição e decadência. Direito das obrigações. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral e em espécie: empréstimo, comodato, mútuo, prestação de serviço, empreitada, mandato e fiança; extinção dos contratos. DIREITO PROCESSUAL CIVIL (Lei nº 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Ação e pretensão; pressupostos processuais. Processo e procedimento; formação, suspensão e extinção do processo. Prazos: contagem e preclusão. Partes e procuradores; litisconsórcio; a Fazenda Pública em juízo: prerrogativas processuais e remessa necessária. Petição inicial e pedido. Resposta do réu: contestação e reconvenção; revelia. Tutela provisória. Procedimento comum. Sentença e coisa julgada. Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Recursos. Ação rescisória. Ação civil pública. Mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009). Execução fiscal (Lei nº 6.830/1980). DIREITO TRIBUTÁRIO. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Sistema Tributário Nacional e competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário: lançamento; suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Dívida ativa tributária e não tributária: inscrição, certidão de dívida ativa e cobrança amigável e judicial. Certidões negativas, positivas e positivas com efeito de negativa. Processo administrativo fiscal. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/1994) e Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Código Tributário do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 11/2005 e alterações). Procuradoria-Geral do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 122/2026). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Concepções de Educação e Escola. Ética no trabalho docente. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo. Abordagens da educação física escolar. Motricidade humana. Biodinâmica da atividade humana. Atividade física e qualidade de vida. Histórico da educação física no Brasil. Condicionamento físico e performance humana. Esportes, lutas e danças — histórico e regras. Anatomia Humana. Questões relativas às atividades inerentes a função. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. - Concepções psicomotoras na educação física escolar. - Educação Física e o desenvolvimento humano. - Metodologia para o ensino da Educação Física. - As teorias da Educação Física e do Esporte. - As qualidades físicas na Educação Física e desportos. - Biologia do esporte. - Fisiologia do exercício. - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Proposta Curricular de Santa Catarina e Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Catarinense (CBTC). Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). Legislação e documentos oficiais da educação: Constituição Federal, arts. 205 a 214; Lei nº 9.394/1996 (LDB) e alterações; Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações; Lei nº 13.146/2015 (LBI); Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância); Plano Nacional de Educação vigente; Lei nº 14.113/2020 (Fundeb); Lei nº 11.738/2008 (piso salarial do magistério); Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (história e cultura afro-brasileira e indígena). Educação especial e inclusiva: Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); Lei nº 12.764/2012 (pessoa com transtorno do espectro autista); Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 (Libras); Lei nº 14.254/2021 (dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem). Decreto nº 11.556/2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada); Lei nº 14.640/2023 (Programa Escola em Tempo Integral); Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital); Lei nº 15.100/2025 (aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas); Leis nº 13.185/2015 e nº 14.811/2024 (intimidação sistemática e violência nos estabelecimentos de ensino); Lei nº 13.722/2018 (primeiros socorros nas escolas); Lei nº 11.947/2009 (alimentação escolar e PDDE); Lei nº 10.880/2004 (transporte escolar). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus complementos; Diretrizes Curriculares

Nacionais da Educação Básica e das etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais). Demais leis, decretos, resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) relativos à educação básica, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Plano de Carreira, Cargos e Salários e Estatuto do Magistério Público do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 04/2004 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**

Educação Infantil: A criança e a educação infantil: história, concepções. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. Avaliação na educação infantil. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. O professor de educação infantil. Família e instituição. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. A infância e sua singularidade na educação básica. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Questões relativas às atividades inerentes a função. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Sequência Didática. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos. Proposta Curricular de Santa Catarina. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento. desenvolvimento e aprendizagem. Gêneros textuais orais e escritos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental — Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). PNAIC — Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Resoluções CNE/CEB. Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da

realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). Legislação e documentos oficiais da educação: Constituição Federal, arts. 205 a 214; Lei nº 9.394/1996 (LDB) e alterações; Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações; Lei nº 13.146/2015 (LBI); Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância); Plano Nacional de Educação vigente; Lei nº 14.113/2020 (Fundeb); Lei nº 11.738/2008 (piso salarial do magistério); Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (história e cultura afro-brasileira e indígena). Educação especial e inclusiva: Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); Lei nº 12.764/2012 (pessoa com transtorno do espectro autista); Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 (Libras); Lei nº 14.254/2021 (dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem). Decreto nº 11.556/2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada); Lei nº 14.640/2023 (Programa Escola em Tempo Integral); Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital); Lei nº 15.100/2025 (aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas); Leis nº 13.185/2015 e nº 14.811/2024 (intimidação sistemática e violência nos estabelecimentos de ensino); Lei nº 13.722/2018 (primeiros socorros nas escolas); Lei nº 11.947/2009 (alimentação escolar e PDDE); Lei nº 10.880/2004 (transporte escolar). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus complementos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e das etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais). Demais leis, decretos, resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) relativos à educação básica, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Plano de Carreira, Cargos e Salários e Estatuto do Magistério Público do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 04/2004 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Anos Iniciais: Ensino fundamental de nove anos. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. O professor de ensino fundamental. Conceito de Ensino e Aprendizagem. Noções da Proposta Construtivista. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, todo teor. Tipos de Plano de Ensino. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Questões relativas às atividades inerentes a função. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Sequência Didática. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos. Proposta Curricular de Santa Catarina. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento. A infância e sua singularidade na educação básica. desenvolvimento e aprendizagem. Gêneros textuais orais e escritos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Pró-letramento: Programa de Formação Continuada

de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental — Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). PNAIC — Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Resoluções CNE/CEB. Didática Geral. Planejamento educacional. Planejamento de ensino: estrutura, organização, desenvolvimento e instrumentos. Currículo escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular. A organização do trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico. Sistema de ensino. Processos de ensino-aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. Relacionamento professor x aluno; função e papel da escola; problemas de aprendizagem. Avaliação da aprendizagem no contexto das políticas educacionais. Sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Direitos de aprendizagem do aluno. Interdisciplinaridade e transversalidade. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem: mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação ambiental no âmbito da escola básica. Didática: pressupostos e características; teorias da aprendizagem: concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas; abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Métodos, teorias e sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Piaget, Wallon; Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura; Teoria de Ensino de Jerome Bruner; Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers; Teoria da Aprendizagem Significativa de David Ausubel; Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Contexto da prática pedagógica: a relação pedagógica, dinâmica da sala de aula, mediação professor/aluno, especificidades da escola pública, conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Planejamento da ação: metas e objetivos, significado dos conteúdos, propriedade dos procedimentos didáticos; planejamento, avaliação e currículo; plano de aula. Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, aplicativos e sistemas de informações educacionais. Propostas curriculares para o ensino fundamental (nacional, estadual e municipal). Legislação e documentos oficiais da educação: Constituição Federal, arts. 205 a 214; Lei nº 9.394/1996 (LDB) e alterações; Lei nº 8.069/1990 (ECA) e alterações; Lei nº 13.146/2015 (LBI); Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância); Plano Nacional de Educação vigente; Lei nº 14.113/2020 (Fundeb); Lei nº 11.738/2008 (piso salarial do magistério); Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (história e cultura afro-brasileira e indígena). Educação especial e inclusiva: Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); Lei nº 12.764/2012 (pessoa com transtorno do espectro autista); Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 (Libras); Lei nº 14.254/2021 (dislexia, TDAH e outros transtornos de aprendizagem). Decreto nº 11.556/2023 (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada); Lei nº 14.640/2023 (Programa Escola em Tempo Integral); Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital); Lei nº 15.100/2025 (aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas); Leis nº 13.185/2015 e nº 14.811/2024 (intimidação sistemática e violência nos estabelecimentos de ensino); Lei nº 13.722/2018 (primeiros socorros nas escolas); Lei nº 11.947/2009 (alimentação escolar e PDDE); Lei nº 10.880/2004 (transporte escolar). Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e seus complementos; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e das etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais). Demais leis, decretos, resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e documentos oficiais do Ministério da Educação (MEC) relativos à educação básica, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Plano de Carreira, Cargos e Salários e Estatuto do Magistério Público do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 04/2004 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**

Conceitos dos princípios da Reforma Sanitária. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017). Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 – exercício profissional da enfermagem. RDC Anvisa nº 15/2012 – boas práticas para o processamento de produtos para saúde (Central de Material e Esterilização). Liderança. Sistematização da Assistência a Enfermagem: Processo de enfermagem. Consultas e protocolos de enfermagem. Conceitos de Saúde pública e saúde coletiva. Sistemas de informação da saúde pública. Assistência de enfermagem nas ações da atenção a à saúde da criança, adolescente, mulher, homem,

idoso. Prevenção, Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em neonatologia. Enfermagem em pediatria. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem em emergências. Enfermagem em gineco-obstetrícia. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Administração em Enfermagem. Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos. Noções de farmacologia. Termos técnicos. Procedimentos especializados de enfermagem. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde: a) Vigilância Epidemiológica. b) Vigilância Sanitária e Ambiental. c) Vigilância à Saúde do Trabalhador. Imunização. Questões relativas às atividades inerentes a função. Atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo. Planejamento e Assistência de enfermagem ao parto, préparto, puerpério (Baixo e Alto Risco), urgências e emergências maternas. Planejamento e assistência de Enfermagem à Criança na Unidade Pediátrica e UTI Neonatal com distúrbio gastrintestinal, respiratório, geniturinário, hematológico, cardiovascular, endócrino, neurológico e metabólico. Atenção humanizada à mulher, criança e família. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônico-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós-operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização. Atualidades relativas à profissão. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**PSICÓLOGO**

Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência), considerando os pressupostos básicos dados pelas diferentes abordagens psicoterápicas utilizadas na atualidade — Psicanálise, Ludoterapia, Lacaniana e outros. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. O Psicólogo inserido no serviço Público — Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida. O Psicólogo na atuação Clínica. Psicologia clínica — O normal e o Patológico. Norma e Média, Doença, Cura e Saúde. Determinantes socioculturais. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose. Conceito básico em psicologia clínica. Dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivos inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro. Transferência, repressão, resistência. Mecanismos de defesa. Psicoterapia com Grupos. Conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância. A Psicologia Humanística: diretividade e não diretividade. Coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens. Grupos operativos e suas aplicações. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metarregras. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente. Processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação

e atendimento da criança e do adolescente. Aprendizagem — fatores determinantes do processo ensino aprendizagem: família, comunidade, escola, companheiros. A aprendizagem: suas vicissitudes e modelos. O processo ensino-aprendizagem como uma construção e constituição de cidadania. A educação inclusiva: os portadores de necessidades especiais, as altas habilidades (superdotados). Psicologia social e organizacional — Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros. O desenvolvimento humano — Determinantes bio-psico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU. Conceito de sujeito. Desenvolvimento cognitivo. Adolescência normal e patológica: identidade, sexualidade, socialização intrafamiliar, o trabalho, passado e futuro. Vida adulta: as relações afetivas e produtivas (criatividade). Aposentadoria, Velhice: perdas e ganhos, sua inserção social. Motivação humana: valores e ação humana. Os grupos: processos grupais, papéis, liderança, leis da dinâmica grupal. O indivíduo e a organização: análise e intervenção, mudança e resistência à mudança. Neuroses profissionais. Gestão de conflitos. Psicologia jurídica. Relações Humanas e Recursos Humanos. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Avaliação de desempenho, orientação profissional e de carreira. Psicologia do trabalho e saúde do trabalhador: condições e organização do trabalho, acidentes e doenças ocupacionais, sofrimento psíquico relacionado ao trabalho e readaptação funcional. Clima organizacional. Psicoterapia breve. Registro documental e prontuário psicológico. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e alterações — Estatuto da Igualdade Racial. Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005). Avaliação psicológica (Resolução CFP nº 31/2022) e elaboração de documentos psicológicos (Resolução CFP nº 6/2019). Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Redes de Atenção à Saúde. Estratégia Saúde da Família e trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Saúde Mental (Lei nº 10.216/2001) e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Seguridade social na Constituição Federal: assistência social, arts. 203 e 204. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e alterações — Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): objetivos, princípios, diretrizes e benefícios. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: organização, gestão e financiamento. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, com destaque para a proteção social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS. Proteção social básica e proteção social especial de média e de alta complexidade. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: serviços, programas e metodologia; Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Benefício de Prestação Continuada – BPC e benefícios eventuais. CadÚnico e programas de transferência de renda. Vigilância socioassistencial e territorialização. Trabalho social com famílias: acolhida, escuta, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento. Trabalho em rede e intersetorialidade com saúde, educação, conselho tutelar e sistema de justiça. Controle social: conselhos, conferências e participação do usuário. Ética profissional e sigilo no atendimento socioassistencial. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações — Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações — Estatuto da Pessoa Idosa. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 — Política Nacional do Idoso. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**RECEPCIONISTA**

Adequação da indumentária. Técnicas de redação oficial conforme Manual de Redação Oficial da Presidência da República. Procedimentos administrativos. Noções básicas de organização de arquivos e fichários. Correspondência oficial: conceito, classificação. recepção e expedição de correspondência em geral. Protocolo: conceito, sistema de protocolo. Aspectos gerais da redação oficial: Impessoalidade, A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais, Formalidade e Padronização e Concisão e Clareza. As comunicações oficiais: Pronomes de Tratamento, Concordância com os Pronomes de Tratamento, Emprego dos Pronomes de Tratamento, Fechos para Comunicações e Identificação do Signatário. Correspondências Oficiais (Ofício, Aviso, Memorando, Exposição de motivos, Mensagem, Telegrama, Fax, Correio Eletrônico): partes do documento, forma de diagramação, definição, finalidade, forma e estrutura, valor documental). Constituição da República Federativa do Brasil. Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes. Decreto-lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Dos Crimes contra a Administração Pública. Artigos 312 a 359-H. Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação: fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Interação com o público interno e externo. O conhecimento e uso eficiente do telefone (PABX), recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. Técnicas de Atendimento ao Público (telefone, atendimento eletrônico e atendimento pessoal). Ética profissional. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. Noções de qualidade total. Noções básicas de organograma. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**SERVENTE**

Noções de microbiologia: contaminação, desinfecção, micróbios. Higiene ambiental das instalações, dos equipamentos e dos utensílios. Combate às pragas e vetores urbanos. Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Vigilância de patrimônio. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas. Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias. Uso e cuidado com materiais de limpeza e higiene: detergente, desinfetante e defensivo. Produtos apropriados para limpeza de pisos, paredes, vasos sanitários e azulejos. Limpeza de ruas e coleta de lixo; acondicionamento e destinação do lixo. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações).

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**

Lei do Exercício Profissional da Enfermagem e Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem; terminologias. Preparo e administração de medicamentos em emergências. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência: suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas; assistência a pacientes adultos e pediátricos em estado grave. Avaliação primária e secundária do paciente no atendimento pré-hospitalar. Parada cardiorrespiratória:

reanimação cardiopulmonar no adulto, na criança e no lactente; uso do desfibrilador externo automático. Assistência de enfermagem nas urgências obstétricas. Assistência de enfermagem em afecções clínicas de urgência nos sistemas cardiovascular (choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias), respiratório (insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica), endócrino, nervoso e osteomuscular. Assistência de enfermagem em emergências metabólicas (diabetes), desequilíbrios ácido-básicos, insolação e hipotermia. Assistência de enfermagem em emergências psiquiátricas e em emergências pediátricas. Assistência de enfermagem no trauma: politraumatismo, traumatismo cranioencefálico, lesão na coluna espinhal, traumatismos torácico, abdominal e musculoesquelético, hemorragias, choque, queimaduras, ferimentos e afogamento. Assistência de enfermagem em desmaios, convulsão, coma, distúrbios causados pelo calor, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais, fraturas, entorses e luxações. Transporte e movimentação de pacientes: imobilização com colar cervical e prancha rígida, rolamento em bloco e uso da maca. Materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel e das mochilas de atendimento: conferência diária (check-list), manutenção básica, conservação, limpeza e desinfecção. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Política Nacional de Atenção às Urgências e Rede de Atenção às Urgências e Emergências no SUS: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e Central de Regulação das Urgências (Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo III). Regulação médica das urgências: comunicação por rádio e telefone com a central e cumprimento de suas orientações; unidades de suporte básico e de suporte avançado de vida e composição das equipes. Atendimento a múltiplas vítimas: noções de triagem. Registro do atendimento e passagem do paciente na unidade de destino. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios, diretrizes e organização. Constituição Federal, arts. 196 a 200. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Vigilância em saúde: epidemiológica, sanitária e ambiental; Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (vigilância epidemiológica e Programa Nacional de Imunizações); notificação compulsória de doenças e agravos (lista nacional vigente). Indicadores de saúde. Educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018). Ética profissional e sigilo; Lei nº 14.289, de 3 de janeiro de 2022 (sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo HIV, hepatites crônicas, hanseníase e tuberculose). Direitos e deveres dos usuários da saúde (Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017). Participação comunitária e controle social no SUS (Resolução CNS nº 453/2012). Demais leis, decretos, portarias e resoluções do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Conselho Nacional de Saúde relativos ao SUS e ao exercício da profissão, com as alterações vigentes na data de publicação do edital. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

**TRABALHADOR BRAÇAL**

Técnicas e rotinas de roçagem (urbana e rural): Planejamento do serviço. preparo da área. roçagem em calçadas, canteiros, praças, lotes, estradas vicinais e margens. acabamento, limpeza e verificação final. Operação segura de roçadeira motorizada: Partes e funcionamento. regulagens. técnicas de corte. distâncias de segurança. prevenção de projeção de pedras/objetos. trabalho em terrenos irregulares e declives. procedimentos em áreas com circulação de pessoas e veículos. Acessórios, abastecimento e manutenção básica: Uso de fio de nylon, lâminas/discos (indicação e troca). abastecimento seguro. mistura combustível/óleo (quando aplicável). inspeção diária, limpeza, conservação e identificação de falhas comuns. Segurança do trabalho: Riscos na atividade (cortes, ruído, vibração, insolação, animais peçonhentos, acidentes com trânsito). Limpeza, coleta e destinação do material roçado: Recolhimento, acondicionamento, transporte e descarte conforme orientações da administração. organização do local após o serviço. prevenção de entupimentos em sarjetas e bueiros. Vigilância de patrimônio. Conhecimentos das ferramentas. Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Conhecimentos dos materiais. Concretagem. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos e carpintaria. Revisão de peças e lubrificação de máquinas, noções de pequenos concertos. Questionamentos sobre instalação de fiação elétrica. Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Ecossistemas, meio ambiente e cuidados com o meio ambiente. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas

no trabalho. Ética profissional. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras de hierarquia no serviço público. Regras de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Prevenção de acidentes. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI inerentes às atividades a serem desenvolvidas. Noções de primeiros socorros. Noções gerais de limpeza e higiene. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Da Administração Pública. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações).

**VIGILANTE SANITÁRIO**

Vigilância sanitária: conceitos, funções e áreas de abrangência. Normas para promoção e proteção da saúde. Condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos que possam causar agravo à saúde individual ou coletiva. Inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal: condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e de suas matérias-primas, adicionadas ou não de vegetais. Doenças transmitidas por alimentos. Investigação de surtos. Qualidade da água para consumo humano. Saúde do trabalhador. Gestão de resíduos sólidos: manuseio, manejo e tratamento dos resíduos. Atendimento ao público e orientação a cidadãos e a responsáveis por estabelecimentos sobre as normas sanitárias. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998, que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências. Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Portaria nº 1.428/MS, de 26 de novembro de 1993, que aprova o regulamento técnico para inspeção sanitária de alimentos; as diretrizes para o estabelecimento de Boas Práticas de Produção e de Prestação de Serviços na Área de Alimentos; e o regulamento técnico para o estabelecimento de padrão de identidade e qualidade para serviços e produtos na área de alimentos. Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, que estabelece os requisitos gerais sobre as condições higiênico-sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Poder de polícia administrativa: conceito, atributos e limites. Atos administrativos aplicados à fiscalização. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 – processo administrativo: princípios, competência, delegação e avocação, anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos. Processo administrativo fiscalizatório: vistoria, notificação, intimação, auto de infração, embargo, interdição, defesa e recursos do autuado. Redação de relatórios, autos e termos de fiscalização. Ética no exercício da fiscalização e relação com o fiscalizado. Direitos e garantias fundamentais aplicados à atividade fiscalizatória. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, com as alterações da Lei nº 14.230/2021). Código Penal: crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H). Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro (Lei Complementar Municipal nº 01/2003 e alterações). Código Sanitário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 34/2011 e alterações). Noções de Informática: Linux, Windows, Word, Excel, PowerPoint, LibreOffice e similares, Navegadores de Internet, Conceitos Gerais de Hardware, Software e Internet, Correio Eletrônico e Segurança da Internet.

## ANEXO II

## REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, inscrito no Concurso Público nº 01/2026 do Município de Bom Retiro, para o cargo de _____, requer a Vossa Senhoria:

I – (  ) Prova com ampliação do tamanho da fonte: Fonte _____ Nº da Fonte _____

II – (  ) Sala de Amamentação: Nome do acompanhante: _____

III – (  ) Intérprete de Libras.

IV – (  ) Outra necessidade. Especificar:

_____
_____

Nestes termos, pede deferimento.

Data: ____/____/_____.

_____

(assinatura do candidato)

## ANEXO III

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO BELA VISTA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO CAPISTRANO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO JOSÉ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARBAQUÁ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BARREIROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMBARÁ/FIGUEIREDO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CAMPO NOVO/SANTA CLARA/CANELEIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANOAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COSTÃO DO FRADE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ENTRADA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARAÍSO DA SERRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – RIO FREDERICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TRÊS PONTAS**

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural;

II - o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde;

III - a mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;

IV - a realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento:

a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério;

b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto;

c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura;

d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas;

f) da pessoa em sofrimento psíquico;

g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas;

h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal;

i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças;

V - realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento:

a) de situações de risco à família;

b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde;

c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação;

VI - o acompanhamento de condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe:

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência;

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência;

IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade;

V - a verificação antropométrica.

No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde compartilhadas com os demais membros da equipe, em sua área geográfica de atuação:

I - a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico;

II - a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares;

III - a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde;

IV - a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação para o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença;

V - a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;

VI - o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde;

VII - o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias realizarão atividades de forma integrada, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações:

I - na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção

de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos;

II - no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família;

IV - na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica;

V - na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Desenvolver suas atividades relacionadas ao registro, controle, digitação, redação e arquivo;

Executar outras tarefas correlatas.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Realizar estudos, elaborar projetos e efetuar investigações sociais visando à adoção de medidas que tenham como resultado a proteção social;

Executar tarefas relacionadas com o desenvolvimento de ações de proteção e promoção social;

Proceder a avaliação da situação social de pessoas e/ ou de famílias;

Executar outras atividades correlatas.

**AUDITOR FISCAL MUNICIPAL**

I - a constituição do crédito tributário, mediante procedimento administrativo de lançamento dos tributos de competência do Município, bem como a homologação dos procedimentos adotados pelo sujeito passivo, conforme disposto na legislação tributária;

II - a imposição de penalidade por infração à legislação tributária ou descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória;

III - os atos concernentes à verificação do cumprimento das obrigações tributárias por parte do contribuinte ou responsável, relativas aos tributos municipais, em especial:

a) a execução de procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica de cada tributo municipal;

b) o exame e auditoria da escrita fiscal e contábil do sujeito passivo ou responsável e a realização de outros procedimentos de fiscalização, inclusive vistorias no estabelecimento, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações tributárias, estabelecer a modalidade de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, realizar estimativas ou ainda dar início a processo regular de arbitramento;

c) a apreensão de livros, arquivos, documentos, papéis comerciais ou fiscais, nas hipóteses previstas na legislação tributária; e

d) a requisição de informações que se relacionem aos negócios ou atividades de terceiros, às pessoas e entidades legalmente obrigadas.

IV - acompanhar a regularidade na constituição de créditos tributários constituídos por meio de Declarações Eletrônicas, de acordo com os respectivos regimes tributários;

V - lavrar e assinar Notificação Fiscal de Lançamento, Auto de Infração, Termo de Apreensão, Termo de Arbitramento e demais documentos tributários correlatos;

VI - proceder a levantamentos técnicos específicos para obtenção de índices e subsídios à ação fiscal;

VII - decidir quanto à inscrição, alteração, suspensão, baixa e cancelamento no Cadastro Municipal de Contribuintes;

VIII - propor e opinar quanto a regimes especiais de tributação;

IX - autorizar a inutilização de documentos fiscais do contribuinte, quando for o caso;

X - elaborar pareceres e participar nas decisões em processos administrativos fiscais, nos processos de restituição de indébito, de compensação de tributos municipais, de reconhecimento de imunidade ou de concessão de benefícios fiscais;

XI - propor medidas tendentes a aperfeiçoar o Sistema Tributário Municipal;

XII - proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação e à aplicação da legislação tributária por intermédio de atos normativos e consultas tributárias, além de supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte;

XIII - verificar a regularidade dos créditos tributários a serem inscritos em dívida ativa, respeitadas as competências da Procuradoria Geral do Município; e

XIV - realizar procedimentos de fiscalização em conjunto com outros órgãos fiscalizadores, nos limites territoriais do Município ou fora dele, mediante convênio.

XV - realizar quaisquer outras atividades e cumprir outras tarefas inerentes à administração tributária e sua fiscalização não referidas nos demais itens desta

XVI - coordenar, controlar e auditar as receitas tributárias arrecadadas pelo Estado e pela União, pertencentes ao Município; e

XVII - integrar, na qualidade de membro indicado pelo Poder Público Municipal, atendidos os requisitos legais, o Conselho Municipal de Contribuintes.

**AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**

I – Conhecer previamente o planejamento dos professores regentes, a fim de contribuir com estratégias de intervenção junto ao educando da Educação Especial;

II – Atuar em apoio aos professores regentes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos, sempre que houver alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou altas habilidades/super dotação matriculados na unidade educacional, bem como atender crianças enquanto estiverem na creche e nos equipamentos educacionais, dispensando-lhes cuidados sob orientação e supervisão do responsável, a fim de proporcionar-lhes bem-estar físico e emocional;

III – Desenvolver atividades de cunho pedagógico voltadas à Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar), especialmente durante o horário de hora-atividade dos professores, colaborando na execução de atividades extraclasses, recreativas e de apoio conforme o plano de estudos elaborado pelo professor;

IV – Acompanhar e auxiliar os alunos público-alvo da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, físicas (monitoramento no banheiro e na alimentação, troca de fraldas) e pedagógicas (execução das atividades planejadas pelos professores regentes);

V – Prestar cuidados diretos e simples às crianças, auxiliando-as em sua higiene pessoal, movimentação, alimentação e atividades cotidianas, a fim de proporcionar-lhes conforto, segurança e bem-estar;

VI – Favorecer o desenvolvimento da independência e da autonomia do aluno público-alvo da Educação Especial nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando-o em:

a) na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e a privacidade ao tempo e as escolhas dos estudantes;

b) nas refeições quando necessário, servir os alimentos, orientar quanto ao uso dos talheres e à quantidade adequada a ingerir, bem como alimentá-lo, caso se faça necessário;

c) na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas;

d) na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modo de comunicação;

e) na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares;

Parágrafo Único: O profissional de apoio escolar atuará em todas as atividades escolares, e deverá reportar-se a equipe pedagógica sempre que se fizer necessário;

VII – Atuar dentro das rotinas pedagógicas sob a perspectiva da transversalidade da Educação Especial, desde a Educação Infantil;

VIII – Seguir as instruções e orientações da equipe gestora e docente para execução de atividades de apoio, como arrumação e organização do ambiente de trabalho, de modo a facilitar as tarefas dos demais membros da equipe e garantir a adequada rotina escolar;

IX – Acompanhar as rotinas das turmas nos diferentes ambientes da unidade de ensino durante o período de permanência dos alunos;

X – Participar de todos os eventos e atividades promovidos pela unidade de ensino, tais como viagens de estudo, conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas;

XI – Contribuir na manutenção da disciplina, da organização e da boa convivência entre os alunos;

XII – Comunicar aos professores regentes e à direção quaisquer situações que requeiram atenção especial ou que revelem anormalidades no processo de atendimento aos alunos;

XIII – Auxiliar os professores na confecção e na organização do material didático, bem como na higienização e conservação desses materiais;

XIV – Acompanhar e zelar pelas crianças durante o período de repouso, permanecendo vigilante e garantindo um ambiente tranquilo e seguro;

XV – Organizar, orientar e zelar pelo uso adequado dos espaços, dos materiais e dos brinquedos escolares;

XVI – Atender às necessidades da unidade educacional, colocando-se à disposição da equipe gestora para atuar em diferentes salas de aula, conforme a demanda e o interesse público;

XVII – Cumprir rigorosamente o horário de trabalho estabelecido pela Administração Pública.

XVIII – Executar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo e com a natureza das atividades desenvolvidas na unidade educacional.

**ENGENHEIRO CIVIL**

a) Planejamento, organização, execução e controle de projetos na área da construção civil, realização de investigações e levantamentos técnicos, definição da metodologia de execução, desenvolvimento de estudos ambientais, revisão de projetos, especificação de equipamentos, materiais e serviços;

b) Orçamento da obra, composição de custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriação de custos específicos e gerais da obra;

c) Execução de obra de construção civil, controle e elaboração de cronograma físico e financeiro da obra, fiscalização das obras municipais e de convênio, supervisão da segurança e aspectos ambientais da obra;

d) Consultoria técnica, pericia de projetos e obras (laudos e avaliações), avaliação de dados técnicos e operacionais, programação de inspeção preventiva e corretiva e avaliação de relatórios de inspeção;

e) Controle da qualidade da obra, recebimento de materiais e serviços, identificação de métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade;

f) Elaboração de normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório;

g) Participação em programas de treinamento, quando convocado;

h) Participação, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões (principalmente na Vigilância Sanitária e na Defesa Civil do Município), convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

i) Elaboração de relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

j) Trabalho segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

k) Execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática com office, autocad e software de projetos complementares e estruturais que poderão ser disponibilizados pela instituição;

l) Execução outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;

m) Elaboração de projetos, básico, executivo e complementares de instalações e de estrutura de obras a serem desenvolvidas da instituição e em convênios com as demais esferas do poder público;

n) Detalhamento de projetos;

o) Análise e aprovação de projetos particulares submetidos à instituição;

p) Fiscalização de construções particulares no município;

q) Atendimento as exigências da documentação de engenharia em processos licitatórios;

r) Diligências para aprovação de processos de licenciamento em todas as esferas do poder público e realizar outras atribuições compatíveis com o cargo.

**FARMACÊUTICO**

Efetuar exames químicos-biológicos e fisiológicos segundo requisições médicas;

Executar análises químicas ou de natureza correlata;

Executar, quando designados pela autoridade competente, tarefas de fiscalização de atividades sujeitas ao poder de polícia do Município, que tenham pertinência com a sua formação profissional;

Executar outras atividades correlatas.

**FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Síntese dos Deveres: Executar a fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, de ensino, de armazenagem, de saúde, em reservatórios e sistemas de abastecimento de água, entre outros.

Exemplos de Atribuições: Executar cadastro, inspeção e licenciamentos sujeitos à vigilância sanitária; investigação de eventos adversos e/ou queixas técnicas; investigação de surtos de doenças transmissíveis por alimentos; investigação de surtos infecção em serviços de saúde; atividade educativa para a população; recebimento e atendimento de denúncias/reclamações; cadastro, inspeção e licenciamento sanitário de serviços de alimentação; inspeção sanitária de ambientes livres do tabaco; coleta mensal de amostras de água para controle da potabilidade e de outros produtos alimentícios, conforme solicitação da Diretoria da Vigilância Sanitária Estadual; Laudo de análise laboratorial do programa de monitoramento de alimentos recebidos pela vigilância sanitária; instauração e conclusão de processo administrativo sanitário e outras atividades correlatas.

**FISIOTERAPEUTA**

Realizar atendimentos fisioterapêuticos em ambulatórios, unidades de saúde e demais espaços assistenciais, de forma individual ou coletiva; Avaliar pacientes, analisando aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais; Realizar testes específicos, como testes musculares, goniometria, perimetria, avaliação de

reflexos e provas de esforço, para identificação de disfunções e incapacidades; Elaborar diagnóstico fisioterapêutico e plano de tratamento individualizado, acompanhando sua evolução; Aplicar técnicas e procedimentos fisioterapêuticos voltados à reabilitação, habilitação e prevenção de agravos; Atuar na recuperação de pacientes com disfunções musculares, motoras e neuropsicomotoras, associadas ou não a condições mentais; Executar técnicas como massagens, manipulações corporais e outros recursos terapêuticos; Reeducar postura e promover o desenvolvimento neuropsicomotor; Estimular funções cognitivas, sensoriais e motoras, incluindo percepção tátil-cinestésica; Prescrever e orientar exercícios terapêuticos e atividades funcionais; Indicar, orientar e acompanhar o uso de tecnologias assistivas; Promover a autonomia e independência dos pacientes nas atividades de vida diária (AVD), prática (AVP), trabalho (AVT) e lazer (AVL); Preparar ambiente e materiais terapêuticos, bem como operar equipamentos necessários ao tratamento; Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto aos procedimentos, rotinas e continuidade do tratamento, inclusive no ambiente domiciliar; Capacitar familiares e cuidadores de pacientes acamados; Estimular a adesão ao tratamento e reorientar condutas terapêuticas quando necessário; Participar de equipes multiprofissionais, juntas médicas e estudos de caso; Registrar adequadamente as atividades realizadas, evolução dos pacientes e prescrições terapêuticas; Avaliar a elegibilidade do paciente para os tratamentos propostos; Reavaliar periodicamente os pacientes, propondo ajustes no plano terapêutico e encaminhamento para alta quando indicado; Supervisionar e orientar equipes auxiliares; Planejar, organizar e executar programas de prevenção e promoção da saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde; Desenvolver e participar de campanhas educativas, elaborando materiais informativos; Promover a educação permanente por meio de treinamentos e capacitações internas; Elaborar laudos, pareceres técnicos, relatórios e demais documentos pertinentes à área; Assessorar gestores e autoridades em assuntos relacionados à fisioterapia; Manter o ambiente de trabalho organizado e adequado às normas sanitárias; Participar da formulação e execução de políticas públicas de saúde; Executar outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em legislação, regulamentos ou por determinação superior.

**FONOAUDIÓLOGO**

Realizar avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico de pacientes; Eleger e aplicar procedimentos terapêuticos adequados a cada caso; Habilitar e reabilitar o sistema auditivo e vestibular; Desenvolver a percepção auditiva; Tratar distúrbios vocais, alterações da fala, linguagem oral, leitura e escrita; Tratar alterações de deglutição, fluência e funções orofaciais; Desenvolver e adequar funções percepto-cognitivas; Avaliar a evolução e os resultados dos tratamentos realizados; Prescrever atividades terapêuticas e preparar materiais específicos; Indicar, prescrever e adaptar tecnologias assistivas, órteses e próteses; Introduzir e orientar formas alternativas de comunicação; Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgica; Aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e vocais; Estimular a adesão e continuidade do tratamento; Reorientar condutas terapêuticas sempre que necessário; Orientar pacientes e familiares quanto aos procedimentos, rotinas e técnicas; Demonstrar exercícios e técnicas terapêuticas; Verificar a compreensão das orientações prestadas e esclarecer dúvidas; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Planejar e executar campanhas educativas e ações preventivas; Produzir materiais educativos, como manuais, relatórios e folhetos explicativos; Avaliar deficiências por meio de exames específicos, como testes fonéticos, de linguagem, audiometria, impedanciometria e outros; Encaminhar pacientes a outros especialistas quando necessário; Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos; Programar, desenvolver e orientar treinamentos de voz, fala, dicção, audição e expressão verbal; Opinar sobre condições fonatórias e auditivas para fins escolares ou profissionais; Participar de equipes multiprofissionais; Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa na área de fonoaudiologia; Fornecer dados estatísticos e relatórios de atividades; Realizar atendimentos individuais e coletivos; Participar das políticas públicas de promoção à saúde; Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo e o nível de complexidade das atribuições.

**MÉDICO**

Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a atividades de supervisão, planejamento, coordenação, programação execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e ou coletiva, de acordo com a política do município, tais como: realizar consultas médicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário,

no domicílio; realizar as atividades clinicas correspondente ás áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clinica da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito. Portador de diploma de nível superior na área de medicina, devidamente registrado no órgão competente.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Desenvolver atividades relacionadas com a defesa sanitária animal e de assistência técnica aos produtores rurais do Município;

Desempenhar atividades de Fiscalização de atividades pertinentes a sua área de formação profissional.

**MOTORISTA**

Dirigir veículos para o transporte de cargas e /ou de pessoas;

Efetuar serviços de manutenção, limpeza e conservação dos veículos.

Executar outras atividades correlatas.

**NUTRICIONISTA**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação da alimentação e nutrição das redes de ensino municipal, bem como nas unidades de saúde do Município, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas, bem como prestando orientação e assistência nutricional a coletividade para a atenção primária em saúde, podendo participar de equipe multidisciplinar.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Programar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, educacional, de saúde pública e outros similares, organizar os cardápios e elaborar dietas, controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares, planejar e ministrar cursos de educação alimentar, prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão de Nutricionista, haverá necessidade da prestação de serviços junto às escolas do interior e nas unidades de saúde, podendo ocorrer fora do horário normal de expediente e outras atividades correlatas.

**ODONTÓLOGO**

Executar tratamentos dentários preventivos e curativos, bem como os de profilaxia e higiene bucal;

Proceder estudos visando a implantação de programas relacionados com a melhoria da saúde bucal da população;

Executar outras atividades correlatas.

**OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**

Operar motoniveladoras, trator de esteira, carregadeiras e similares;

Efetuar serviços de manutenção, limpeza e conservação

Executar outras atividades correlatas.

**PROCURADOR MUNICIPAL**

I - Prestar apoio ao Procurador Geral nos trabalhos de pesquisa e consultas à legislação, processos e documentos em geral;

II - Substituir o Procurador-Geral em seus impedimentos eventuais;

III - Representar o Procurador Geral, quando designado;

IV - Acompanhar o andamento dos projetos de leis em tramitação no Poder Legislativo, mantendo o Procurador Geral informado;

V - Promover a defesa e acompanhar o andamento de ações e feitos judiciais, controlando os prazos e as providências necessárias;

VI - Promover análises e a elaboração de pareceres técnico-jurídicos sobre matéria de sua competência;

VII - Coordenar e supervisionar a emissão de orientação e emissão de pareceres jurídicos aos órgãos da Administração Municipal, visando seus critérios;

VIII - Exercer outras atribuições que lhe forem designadas pelo Procurador Geral.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político-pedagógico da unidade escolar, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria municipal de educação.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS**

Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.

Não se delongar em sala, com assunto alheio aos que deverão ser lecionados.

Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares.

Comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, comunicando com antecedência, as faltas a que por ventura esteja sujeito.

Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala e fora dela, em cooperação com a direção.

Operacionalizar os conteúdos programáticos com base na proposta curricular em consonância com o Projeto Político-Pedagógico.

Acatar as decisões do Diretor, órgãos e demais autoridades de ensino.

Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras.

Promover uma avaliação contínua e paralela, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre a si mesmo pertinente ao nível de cada série ou fase.

Apresentar relatórios das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano sempre que solicitado pela Direção.

Responsabilizar-se pelo material didático pedagógico da Unidade Escolar utilizados nas aulas.

Comunicar a direção sempre que perceber ocorrências de faltas desordens e evasão por parte do corpo discente.

Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.

Propiciar aquisição do conhecimento científico, para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura.

Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.

Elaborar programas, planos de cursos e de aula, no que lhe for de competência.

Zelar pelo bom nome do estabelecimento.

Tratar os alunos com urbanidade.

Manter irrepreensível conduta, compatível com nobre missão de educar.

Entregar, quando solicitado, a Escola todos os documentos necessários para investidura e exercício da profissão sempre que exigido.

Comentar com os alunos e resultado de trabalhos, provas, testes, pesquisas e outras atividades, esclarecendo os erros cometidos, a fim de que no futuro, sejam evitados.

Estabelecer com os alunos um regime de ativa e constante colaboração.

Requisitar material didático que julgar necessário às aulas dentro das possibilidades da escola.

Participar das Comissões para as quais for indicado.

Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS**

Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.

Não se delongar em sala, com assunto alheio aos que deverão ser lecionados.

Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares.

Comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, comunicando com antecedência, as faltas a que por ventura esteja sujeito.

Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala e fora dela, em cooperação com a direção.

Operacionalizar os conteúdos programáticos com base na proposta curricular em consonância com o Projeto Político-Pedagógico.

Acatar as decisões do Diretor, órgãos e demais autoridades de ensino.

Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras.

Promover uma avaliação contínua e paralela, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre a si mesmo pertinente ao nível de cada série ou fase.

Apresentar relatórios das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano sempre que solicitado pela Direção.

Responsabilizar-se pelo material didático pedagógico da Unidade Escolar utilizados nas aulas.

Comunicar a direção sempre que perceber ocorrências de faltas desordens e evasão por parte do corpo discente.

Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.

Propiciar aquisição do conhecimento científico, para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura.

Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.

Elaborar programas, planos de cursos e de aula, no que lhe for de competência.

Zelar pelo bom nome do estabelecimento.

Tratar os alunos com urbanidade.

Manter irrepreensível conduta, compatível com nobre missão de educar.

Entregar, quando solicitado, a Escola todos os documentos necessários para investidura e exercício da profissão sempre que exigido.

Comentar com os alunos e resultado de trabalhos, provas, testes, pesquisas e outras atividades, esclarecendo os erros cometidos, a fim de que no futuro, sejam evitados.

Estabelecer com os alunos um regime de ativa e constante colaboração.

Requisitar material didático que julgar necessário às aulas dentro das possibilidades da escola.

Participar das Comissões para as quais for indicado.

Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno.

Não se delongar em sala, com assunto alheio aos que deverão ser lecionados.

Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares.

Comparecer ao estabelecimento nos horários estabelecidos, comunicando com antecedência, as faltas a que por ventura esteja sujeito.

Manter e fazer com que seja mantida a disciplina em sala e fora dela, em cooperação com a direção.

Operacionalizar os conteúdos programáticos com base na proposta curricular em consonância com o Projeto Político-Pedagógico.

Acatar as decisões do Diretor, órgãos e demais autoridades de ensino.

Participar de reuniões, conselhos de classe, atividades cívicas e outras.

Promover uma avaliação contínua e paralela, acompanhando e enriquecendo o desenvolvimento do trabalho do aluno, elevando-o a uma compreensão cada vez maior sobre o mundo e sobre a si mesmo pertinente ao nível de cada série ou fase.

Apresentar relatórios das atividades pedagógicas desenvolvidas durante o ano sempre que solicitado pela Direção.

Responsabilizar-se pelo material didático pedagógico da Unidade Escolar utilizados nas aulas.

Comunicar a direção sempre que perceber ocorrências de faltas desordens e evasão por parte do corpo discente.

Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da unidade escolar com vistas ao melhor rendimento do processo ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário.

Propiciar aquisição do conhecimento científico, para que os alunos reelaborem os conhecimentos adquiridos e elaborem novos conhecimentos, respeitando os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social do educando, garantindo-lhe liberdade de criação e o acesso as fontes de cultura.

Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.

Elaborar programas, planos de cursos e de aula, no que lhe for de competência.

Zelar pelo bom nome do estabelecimento.

Tratar os alunos com urbanidade.

Manter irrepreensível conduta, compatível com nobre missão de educar.

Entregar, quando solicitado, a Escola todos os documentos necessários para investidura e exercício da profissão sempre que exigido.

Comentar com os alunos e resultado de trabalhos, provas, testes, pesquisas e outras atividades, esclarecendo os erros cometidos, a fim de que no futuro, sejam evitados.

Estabelecer com os alunos um regime de ativa e constante colaboração.

Requisitar material didático que julgar necessário às aulas dentro das possibilidades da escola.

Participar das Comissões para as quais for indicado.

Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

**PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**

Atividade de nível superior, de natureza especializada, envolvendo serviços referentes a campanhas e programas de saúde e educação sanitária, objetivando esclarecer a população sobre doenças, meios de prevenção e cura, aplicação de vacinas e outros serviços relacionados com a cura e prevenção de doenças em geral, realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clinicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicilio; realizar as atividades correspondente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clinica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental. Etc; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Portador de diploma de nível superior na área de enfermagem, devidamente registrado no órgão competente.

**PSICÓLOGO**

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais de servidores e usuários; Diagnosticar, avaliar e acompanhar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, bem como elaborar e executar intervenções terapêuticas adequadas; Desenvolver atendimentos psicológicos individuais, familiares e grupais, com enfoque preventivo, curativo e psicossocial; Aplicar técnicas e métodos psicológicos, tais como testes de inteligência, personalidade, observação de conduta e outros instrumentos científicos; Realizar psicoterapia breve, ludoterapia e acompanhamento clínico dos casos atendidos; Atuar na área psicopedagógica, realizando diagnósticos, intervenções e pesquisas voltadas ao processo ensino-aprendizagem; Atender crianças, adolescentes e adultos com necessidades especiais, dificuldades de aprendizagem ou desajustes familiares e sociais, promovendo encaminhamentos quando necessário; Planejar, elaborar, implementar e avaliar programas, projetos e políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho e lazer; Atuar em equipes multiprofissionais, contribuindo para a compreensão dos fatores psicológicos que interferem na saúde e no bem-estar dos indivíduos; Desenvolver ações voltadas à saúde do trabalhador, analisando condições de trabalho, acidentes e doenças ocupacionais, propondo melhorias; Participar de processos de recrutamento, seleção, avaliação de desempenho, orientação profissional e desenvolvimento de recursos humanos; Assessorar instituições e órgãos públicos em processos psicossociais e organizacionais; Realizar estudos e pesquisas sobre comportamento humano, relações interpessoais, motivação, liderança e clima organizacional; Elaborar laudos, pareceres, relatórios técnicos, atestados e demais documentos pertinentes à área de atuação; Manter registros atualizados dos atendimentos e prontuários dos usuários; Realizar visitas domiciliares, institucionais e hospitalares, quando necessário; Desenvolver ações de acolhimento, orientação, acompanhamento e encaminhamento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade; Atuar na rede de proteção social, articulando-se com demais serviços, órgãos e instituições; Executar intervenções psicossociais individuais e coletivas, promovendo fortalecimento de vínculos e garantia de direitos; Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas em conformidade com o SUS,

SUAS e demais legislações vigentes; Promover ações educativas, palestras, grupos e atividades socioeducativas; Contribuir para a formação e capacitação de profissionais, orientando estágios e treinamentos; Participar de reuniões, comissões, grupos de trabalho e auditorias técnicas; Colaborar na elaboração de normas, rotinas e procedimentos institucionais; Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional; Garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a segurança no ambiente de trabalho; Manter-se atualizado quanto às práticas, técnicas e legislações da área; Desempenhar outras atividades correlatas à função.

**RECEPCIONISTA**

Desenvolver suas atividades relacionadas com a recepção, orientação e encaminhamento ao público.

Executar outras atividades correlatas.

**SERVENTE**

Desempenhar atividades relacionadas com limpeza e manutenção dos próprios municipais;

Executar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA**

conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos;

realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da Unidade Móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia;

estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

conhecer a estrutura de saúde local;

conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;

auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;

auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas;

realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica;

identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;

comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto;

a) a substituição do plantão deverá se fazer na base, em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, poderá solicitar a substituição no local de atendimento;

b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao Superior Hierárquico ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas;

c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente;

cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência;

tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas socorristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo;

utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;

manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;

acatar e respeitar as rotinas estabelecidas;

participar das reuniões convocadas pelos Superiores Hierárquicos;

participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado por Superior Hierárquico;

ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;

manter-se atualizado, freqüentando os cursos e educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;

acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; - participar das reuniões convocadas pelos Superiores Hierárquicos;

participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado por Superior Hierárquico;

ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;

acatar as deliberações dos Superiores Hierárquicos, em atendimento ao interesse público, esteja ou não prevista neste anexo;

estar ciente que o não-cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento profissional.

**TRABALHADOR BRAÇAL**

trabalhos braçais em geral e com habilidade na área de atuação;

Executar outras atividades correlatas.

**VIGILANTE SANITÁRIO**

Executar tarefas relacionadas com a vigilância de estabelecimentos e atividades sujeitas ao controle sanitário do Município;

Executar outras atividades correlatas.